

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 21 de setembro de 1948.

A Sua Excelência o Senhor General de Exército Eurico Gapar Dutra, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Exceléncia a anexa cópia autenticada dos textos, em idioma português, do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares entre o Brasil e a Suíça, firmado em Berna, a 10 de agosto de 1948, e das Notas Adicionais ao mesmo, trocadas, na mesma data, entre o Departamento Político Federal da Suíça e a Legação do Brasil em Berna.

2. O referido Acordo destina-se a assegurar comunicações aéreas regulares entre os dois países, tendo em vista as possibilidades, cada vez mais relevantes, da aviação comercial como meio de transportes, e a sua indiscutível contribuição para melhor cooperação internacional, nesse terreno, sem prejuízo dos interesses nacionais e regionais.

3. Penso, Senhor Presidente, que o novo Ato merece a aprovação do Poder Legislativo, parecendo-me, pois, conveniente que a esse seja o mesmo submetido, de acordo com o art. 66, alínea I, da Constituição Federal, se nisso Vossa Exceléncia concordar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Hildebrando Accioly.